

Vorcaro vendeu parte de empresa a fundo da Reag

Viking foi adquirida em meio à operação da Polícia Federal contra o Master

/ CASO MASTAR

Dois meses antes de ser preso, o ex-banqueiro Daniel Vorcaro vendeu 55% de uma de suas principais empresas, a Viking Participações, para um fundo de investimentos administrado pela Reag. Ele renunciou ao cargo de administrador da firma e passou o posto para um ex-despachante de Nova Lima (MG).

A Viking é uma holding patrimonial que ficou conhecida por ser a dona de três aeronaves usadas por Vorcaro, incluindo o jato em que o banqueiro pretendia viajar ao exterior no dia em que foi preso, em 17 de novembro. Ele foi solto 12 dias depois.

Segundo cálculos feitos por investigadores, o valor estimado desse jatinho, um Falcon 7X, gira em torno de R\$ 200 milhões.

A venda da participação da Viking foi assinada e oficializada pela junta comercial em setembro de 2025, quando o banco de Vorcaro já vivia uma crise.

No início daquele mês, o Banco Central rejeitou a aquisição do Master pelo BRB e, semanas depois, vieram à tona as notícias de que a Polícia Federal abrirá um inquérito sobre o banco.

O documento registrado na Jucemg (Junta Comercial de Minas Gerais) mostra que Vorcaro transferiu mais da metade do capital social da Viking no dia 17 de setembro para o Stern Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica.

A alteração contratual, na



Companhia ganhou notoriedade por possuir três aviões utilizados por Vorcaro

qual Vorcaro “cede e transfere, a título oneroso”, 55% do capital da Viking, formalizou a entrada do FIP Stern no negócio e a renúncia de Vorcaro como administrador da empresa. O lugar do banqueiro na administração passou para Adriano Garzon Correa, que assumiu como administrador não-sócio.

Ele já foi sócio de outras empresas que depois foram encerradas, incluindo uma firma de despachante. Procurado pela reportagem, Garzon Correa não deu resposta.

Também procurada, a assessoria de imprensa de Vorcaro afirmou, em nota, que ele ainda é controlador da Viking.

A defesa de Daniel Vorcaro esclarece que a venda de parte da Viking foi realizada ainda em 2024. Ao longo de 2025 ocorreram apenas atos burocráticos e formalizações societárias ine-

rentes à operação. Daniel Vorcaro permanece acionista e controlador da Viking. A operação seguiu critérios comerciais regulares. Vorcaro segue colaborando com as autoridades”, diz a nota.

Também procurada pela reportagem, a Reag, administradora do fundo Stern, não se manifestou.

A Reag é investigada por suposta participação em fraude que teria inflado artificialmente ativos ligados ao Master e também foi um dos alvos da Operação Carbono Oculto deflagrada pela Polícia Federal em agosto de 2025, que apura a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) em negócios da economia formal, incluindo o mercado financeiro.

Aberta em 2006, a Viking é uma das empresas mais antigas de Vorcaro.

Cientes afetados pela Fictor criam associação para tentar evitar calote

Clientes que foram afetados pelo pedido de recuperação judicial da holding financeira Fictor, empresa que chegou a anunciar a compra do Banco Master, decidiram montar uma associação para tentar evitar um prejuízo estimado em R\$ 4 bilhões.

A entidade foi criada nesta semana, em São Paulo, e já soma cerca de 300 clientes, segundo informações obtidas pela reportagem. A situação da Fictor pode prejudicar mais de 13 mil contribuintes, que não estão cobertos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), como ocorre no caso da liquidação do Master, e podem perder mais dinheiro com a recuperação judicial solicitada pelos controladores da empresa.

A Fictor foi procurada pela reportagem, mas não se manifestou até a publicação deste texto.

A Associação de Credores da Fictor Invest (ACFictor) pretende atuar de forma coordenada e estratégica na defesa dos direitos dos credores.

“A ACFictor surge da necessidade de organização porque, isoladamente, os credores ficam em posição extremamente frágil, com pouco acesso a informações, baixo poder de influência e alto risco de aceitar condições prejudiciais”, disse Otávio Barbui, presidente da associação e credor. “A atuação coletiva muda completamente essa relação de forças.”

O pedido de recuperação judicial do Grupo Fictor envolve ao menos 13.041 credores. Desse total, 11.549 são pessoas físicas, com créditos que somam cerca de R\$ 2,54 bilhões.

Muitos desses investidores foram atraídos por estruturas de investimento através de Sociedades em Conta de Participação (SCPs)

que prometiam rentabilidades elevadas, em alguns casos chegando a 2% ao mês, patamar significativamente acima da média da renda fixa tradicional.

Segundo a associação, a situação se agravou após uma série de medidas adotadas pela Fictor Invest, como o encerramento unilateral das SCPs, com a conversão forçada daqueles que eram considerados investidores em credores com a subsequente inclusão desse grupo no processo de recuperação judicial.

“Na prática, isso reduziu drasticamente o poder de reação individual dos investidores e concentrou os conflitos dentro do ambiente da recuperação judicial”, disse Barbui.

Entre as principais medidas da associação estão a contestação de aspectos do plano de recuperação, a apuração de responsabilidades de administradores e a adoção de medidas de bloqueio patrimonial.

Na madrugada desta sexta-feira, clientes da Fictor foram surpreendidos com emails enviados pela Fictor, com “distrato” de seus contratos. A Folha teve acesso a um desses documentos.

Nele, a Fictor diz que “este Distrato do Instrumento Particular Constitutivo de Sociedade em Conta de Participação (“Distrato”) é celebrado em 12 de janeiro de 2026”, apesar do envio na madrugada de 6 de fevereiro.

Ao tratar da “dissolução” do contrato, a empresa diz ainda que ambas as partes, “na melhor forma de direito, formalizam a dissolução da SCP, extinguindo o Contrato, sendo seus efeitos retroativos à data de 01/02/2026, momento de recebimento da Notificação de Distrato anteriormente enviada”.

Aos anunciantes e agências de publicidade

Alteração de horário de fechamento

Face ao feriado do Carnaval em 17 de fevereiro de 2026, a edição do dia 17 será conjunta com a do dia 16 de fevereiro, com o fechamento comercial às 17h do dia 13 de fevereiro.

A edição do dia 18 de fevereiro de 2026 circulará normalmente, com o fechamento comercial às 12h do dia 16 de fevereiro.

Ibama multa Petrobras em R\$ 2,5 milhões por vazamento

/ PETRÓLEO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) multou a Petrobras em R\$ 2,5 milhões por um vazamento de fluido de perfuração ocorrido em 4 de janeiro, durante a exploração do poço Morpho, na Bacia da Foz do Amazonas.

O órgão ambiental informou que “a autuação decorre da descarga de 18,44 m³ de fluido de perfuração de base não aquosa (mistura oleosa) no mar”, oriunda da instalação denominada Navio Sonda 42 (NS-42), que operava

na região.

A Petrobras confirmou que recebeu a notificação do Ibama e que vai tomar “as providências cabíveis”. Diferentemente do Ibama, a petroleira sustenta que o material não traz danos ao meio ambiente. “Reiteramos que o fluido é biodegradável, não persistente, não bioacumulável e não tóxico, conforme a Ficha de Dados de Segurança do produto. Atende a todos os parâmetros do órgão ambiental e não gera qualquer dano ao meio ambiente”, informou a Petrobras.

A partir da ciência do auto de

infração, a Petrobras tem o prazo de 20 dias para efetuar o pagamento da multa ou apresentar defesa administrativa.

O Ibama também destacou que o fluido é uma mistura de produtos utilizados nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás. A área afetada fica a cerca de 175 quilômetros da costa do Amapá, na margem equatorial brasileira.

A multa aplicada pelo Ibama tem como base a Lei nº 9.966, conhecida como Lei do Óleo, que proíbe o descarte de substâncias nocivas ou poluentes no mar.